

Secretaria de  
SaúdeGOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO****TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2020**

Com base no art. 4º-H, da Lei Federal nº 13.979/2020, no art. 14, da Lei Federal nº 14.217/2021, bem como nos arts. 3º, § 2º, e 9º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 425/2020, e demais legislações aplicáveis à espécie, a **Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco**, fundamentada na instrução do processo SEI nº 2300000302.000010/2022-32, sobretudo na Nota Técnica nº 62/2022 (id. nº 23042114), da Superintendência de Assistência da Rede Ambulatorial e Hospitalar dos Contratos de Gestão, bem como no Parecer nº 210/2022 (id. nº 24976314), da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão - CTAI II, resolve **prorrogar emergencialmente a vigência do Contrato de Gestão nº 003/2020**, celebrado com o **INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA - IMIP**, para operacionalizar a gestão e executar ações e serviços de saúde no **HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS - ANTIGO HOSPITAL ALFA**, tendo em vista a situação de enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente do novo coronavírus (COVID-19), ficando o contrato prorrogado com efeito retroativo a **01 de abril de 2022 e termo final em 30 de junho de 2022, data do término da vigência do Decreto Estadual nº 52.505/2022. O presente contrato está sendo prorrogado emergencialmente, reservando-se à administração pública o direito de rescindir previamente, mediante comunicação prévia à Contratada, manifestado o interesse público. O repasse mensal estimado de custeio para os meses de abril e maio fica totalizado em R\$10.244.222,39 (dez milhões, duzentos e quarenta e quatro mil duzentos e vinte e dois reais e trinta e nove centavos) e para o mês de junho fica totalizado em R\$3.678.239,52 (três milhões, seiscentos e setenta e oito mil duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos)**, considerando informações dispostas no Despacho nº 913 (id. nº 25249190), da Diretoria Geral de Finanças, bem como no Despacho nº 196 (id. nº 25256250), da Gerência Administrativa dos Contratos de Gestão, em consonância ao Plano de Desmobilização juntado ao id. nº 25256062. A presente prorrogação encontra-se respaldada pela Declaração de Disponibilidade Orçamentária descrita abaixo, conforme doc. de id. nº 25201876, devendo, posteriormente, ser elaborado Termo de Apostilamento da(s) nota(s) de empenho referentes à prorrogação, tão logo haja a liberação da programação financeira para o período respectivo, conforme SOF nº 369/2022 (id. nº 24482167), nos termos descritos pelos Despachos nº 341 (id. nº 25141075) e 342 (id. nº 25174314), ambos da Diretoria Geral de Modernização e Monitoramento de Assistência à Saúde, conforme disposição do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, sob pena de rescisão antecipada do contrato:

**Motivação:** Prorrogação de Contrato**Fonte de Recurso:** 101**Valor Total:** R\$ 24.166.684,30**Processo SEI:** 2300000302.000010/2022-32**Unidade Orçamentária (UO):** 00208**UG:** 530400**Programa de Trabalho:** 10.302.0410.4610.2096

**Natureza da despesa:** 3.3.50

**Ficha Financeira:** EXECUTIVA - Coronavírus (COVID-19)

Recife, data da assinatura digital.

**HUMBERTO MARANHÃO ANTUNES**  
**SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO– SES/PE**  
**CONCEDENTE**



Documento assinado eletronicamente por **Taciano Florentino da Silva**, em 20/06/2022, às 18:44, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Maranhão Antunes**, em 21/06/2022, às 15:21, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **25152381** e o código CRC **3ED5775B**.

**SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO**

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongí, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone: